UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: PROINTER IV – AÇÃO DOCENTE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: INSTITUTO DE QUÍMICA		SIGLA: IQUFU
CH TOTAL TEÓRICA: 30 HORAS	CH TOTAL PRÁTICA: 30 HORAS	CH TOTAL: 60 HORAS

1. **OBJETIVOS**

Analisar a diversidade presente na escola, problematizando a docência em química e trazendo os elementos constitutivos da prática cotidiana do trabalho dos professores. Estudar a complexidade da educação especial, as características de aprendizagem dos diferentes grupos educacionais, e a atuação do professor de química em contextos diversos dos convencionais.

2. **EMENTA**

A dinâmica da diversidade na escola. A química na educação de jovens e adultos. Elementos constitutivos da educação especial: desafios e natureza. Aspectos gerais da superdotação e da realidade de aprendizagem de estudantes cegos, baixa visão, dislexos, surdos e transtorno do espectro autista (TEA). A inclusão e o atendimento educacional especializado (AEE). Adaptações do ensino de química para inclusão. O ensino da história e cultura afro-brasileira. A educação no campo e indígena. Pressupostos teóricos em Direitos Humanos.

3. **PROGRAMA**

1. Diversidade e inclusão no ensino de química

1.1. Diversidade: conceitos gerais

1.2. Desafios da inclusão na escola e a diversidade

1.3. Educação para Direitos Humanos

2. Aspectos específicos da atuação da docência em Química

2.1. O ensino de química na educação de jovens e adultos

2.2. Construção de programas voltados para educação de jovens e adultos

2.3. Superdotação: como lidar?

2.4. O ensino de química para estudantes surdos: terminologias científicas e metodologia possível

2.5. O ensino de química para estudantes cegos e baixa visão: experiências e êxitos didáticos

2.6. Outras especificidades de aprendizagem: dislexia, defasagem de aprendizagem, transtorno do espectro autista (TEA).

2.7. Levantamento de experiências docentes e visitas em turmas regulares mistas

3. A educação para as relações étnico-raciais

3.1. Contextualizando o Racismo no Brasil e o Racismo Científico

3.2. Abordagens da educação quilombola e campo

3.3. A educação indígena e o ensino de Química

3.4. Os saberes populares e o ensino de Química

4. **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRASIL. Ministério da Educação. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar.** Brasília: SECADI, 2010. 10 v.

CACHAPUZ, A. et al. **A necessária renovação do ensino das ciências.** São Paulo: Cortez. 2005.

PAIVA, A. T. **Os indígenas e os processos de conquista dos sertões de Minas Gerais (1767-1813)**. Belo Horizonte: Argumentum, 2010.

PIMENTA, S. G. (Org.). **Saberes pedagógicos e atividade docente**. São Paulo: Cortez, 2000.

5. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GERALDI, C. M. G.; FLORENTINI, D. PEREIRA, E. M. **Cartografia do trabalho docente**: professor(a)- pesquisador(a). Campinas: Mercado de Letras, 1998.

LEITE, F. A. **A questão ancestral**: África negra. São Paulo: Casa das Áfricas, Palas Athena, 2008.

NASCIMENTO, E. L. **A matriz africana no mundo.** São Paulo: Selo Negro, 2008.

NÓVOA, A. (Org.). **Vida de professores**. Porto: Porto Ed, 2000.

SANDEL, M.. **Justiça: o** que é fazer a coisa certa**.** 21. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

6. **APROVAÇÃO**

Fábio Augusto do Amaral
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química

Nivia Maria Melo Coelho
Diretora do Instituto de Química

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Augusto do Amaral**, **Coordenador(a)**, em 27/09/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nivia Maria Melo Coelho**, **Diretor(a)**, em 30/09/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1584287** e o código CRC **6D7E3D92**.